



# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

## **Estado de São Paulo**

PN 57972

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO  
PRETANO À JAN NICOLAU BAAKLINI,  
CONFORME ESPECIFICA.**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

ARTIGO 1º — Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido à **JAN NICOLAU BAAKLINI**, o título de Cidadão Ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º — A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º— As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º— Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2025.

**LINCOLN FERNANDES**  
**Vereador - PL**





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Nascido em 20 de julho de 1971, na cidade de Jaboticabal (SP), **Jan Nicolau Baaklini** é empresário e figura influente nos setores político e de investimentos. Filho de Wady Baaklini e May Baroud Baaklini, é descendente de libaneses e, desde muito cedo, demonstrou vocação para o comércio. Aos 8 anos de idade, já acompanhava o pai no trabalho, iniciando sua vivência no mundo dos negócios.

Durante a adolescência, mudou-se para **Ribeirão Preto**, onde deu continuidade aos estudos e aprofundou ainda mais seu contato com o ambiente comercial. Nessa fase, passou a residir com seu tio querido, **Maroun Issa (in memoriam)**, um dos mais respeitados comerciantes da cidade e região. A convivência com o tio foi fundamental para o fortalecimento de sua visão empreendedora.

Entre os anos de 1991 e 1995, cursou Medicina, chegando até o 4º ano. No entanto, decidiu interromper os estudos para se dedicar à sua verdadeira vocação: o mundo empresarial, comercial e a vida pública.

Em 1995, iniciou sua trajetória política. Foi candidato a deputado estadual em 1998, tornando-se suplente. Em 2004, foi eleito vereador por Jaboticabal, sendo o mais votado proporcionalmente da história do Brasil até então. Entre 2012 e 2016, cumpriu novo mandato como vereador, consolidando sua influência política em âmbito regional e nacional.

Em 2019, assumiu o cargo de vice-presidente regional da **Câmara de Comércio de Desenvolvimento Internacional Brasil-China (CCDIBC)**. Nessa função, liderou diversas iniciativas voltadas à interiorização de investimentos chineses no estado de São Paulo, articulando parcerias estratégicas com grandes empresas e fundos internacionais, como o grupo Huayang — com projeções bilionárias de investimentos.

Inspirado por seu pai, **Wady Baaklini (in memoriam)**, por seu tio **Jan Baaklini (in memoriam)** e pelas famílias **Issa** e **Brandani** — em especial sua adorável tia **Sílvia** — Jan desenvolveu uma profunda e afetiva conexão com **Ribeirão Preto**, cidade na qual acredita profundamente e onde concentra parte significativa de suas atividades empresariais, investimentos e relações institucionais.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Atualmente, **Jan Nicolau Baaklini** é reconhecido como um empreendedor de destaque, com atuação relevante em Ribeirão Preto, Jaboticabal e em diversas outras regiões do país. É também uma liderança de articulação respeitada no cenário político e econômico nacional.

Por sua expressiva contribuição ao desenvolvimento regional, por seu compromisso com o empreendedorismo, e pela dedicação à cidade que escolheu como base para seus projetos e investimentos, **Jan Nicolau Baaklini** é merecedor da homenagem com o **Título de Cidadão Ribeirão-pretano**, concedido por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2025.

**LINCOLN FERNANDES**  
Vereador - PL





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Página: 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 2.002/2025

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F. ....: 150.761.318-01

Protocolo: 2025 / 174.956

Nome.....: JAN NICOLAU BAAKLINI

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 21/09/2025

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 26 de Setembro de 2025

1 - Documento assinado digitalmente por MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.camaraibiraopreto.sp.gov.br/interacao/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMRP 2025/174956 e o código 2PW59WJA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 39/2025 - Protocolo nº 20831/2025 recebido em 30/09/2025 17:09:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Lincoln Pereira Fernandes e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.camaraibiraopreto.sp.gov.br/interacao/conferenciaDocumentos> e informe o código 792D-807A-283B-817A.



